



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e9c3c17-79d8-481f-9ead-1509c9cbfe4b

Em, 15 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 83 /2022

Do: Presidente da Câmara de Vereadores de Garanhuns
Ao: Inspetor Regional do Tribunal de Contas – TCE/IRAR

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual

Exmo. Senhor Inspetor;

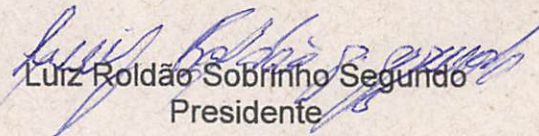
Cumprindo determinações dessa Corte de Contas, vimos encaminhar a V. Excia, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao exercício financeiro de 2022.

Ressaltamos que a aludida Prestação de Contas guarda estrita obediência à Lei nº 12.600/04 (Lei Orgânica do TCE) e, sobretudo, a Resolução TC nº 189/2022.

Afirmamos que as informações contidas, na presente Prestação de Contas, correspondem aos atos e fatos administrativos realizados, com cópias nos arquivos da Câmara Municipal.

Nesta oportunidade reafirmamos os protestos de estima e distinta consideração, ao tempo em que nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,


Luiz Roldão Sobrinho Segundo
Presidente

Ao
Inspetor Regional do Tribunal de Contas – TCE/IRAR
DD. Dr. Ivan Camelo Rocha
Arcoverde – PE.